



TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inc. I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando o Parecer Jurídico nº 85/2025, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Vinícius do Couto Freese;

Considerando as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 92/2025, fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, A SER EXECUTADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ETP, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO.

Aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa presencial, sem disputa, com vistas à execução da obra retro descrita.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 92/2025, em favor da proponente SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA - CNPJ nº 16.611.560/0001-12.

Para a cobertura das despesas desta contratação, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

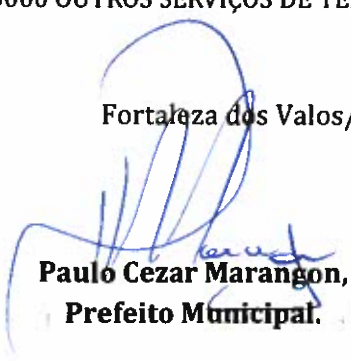
08 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

0801 OBRAS E URBANISMO

08011545204112080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA

18457 33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fortaleza dos Valos/RS, 06 de novembro de 2025.


Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.

